



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 9 DE 19 DE MAIO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

##### **011201 - CÂMARA MUNICIPAL**

###### **2.001 - GESTÃO DOS Gabinetes DOS VEREADORES**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> <b>15.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b> <b>15.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

##### **011201 - CÂMARA MUNICIPAL**

###### **2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> <b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> <b>15.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b> <b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**GERIVALDO SOUZA FREITAS**

Prefeito Municipal

CPF: 339.176.205-53